



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º /

INDICAÇÃO Nº 75/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 11 / maio / 1982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com o Posto local da CESP - Cia. Energética de São Paulo, a fim de que seja providenciada a iluminação do Viaduto recentemente inaugurado, que dá acesso ao nosso Município.

Esta solicitação visa atender a vários reclamações de munícipes que se utilizam daquela passagem e que ultimamente vêm sendo molestados por indivíduos desocupados e desordeiros - que aproveitando-se da falta de iluminação estão agindo no local. Não entendemos o porquê dessa falha, pois logo que aquele viaduto foi inaugurado era iluminado, conta com postes e luminárias, mas o serviço não está funcionando, o que vem causando esses sérios problemas, servindo de ponto de encontro para casais mal intencionados, local para reunião de maconheiros, além do fato de que essa falta de iluminação poderá ocasionar sérios acidentes naquele trecho que pela grande movimentação de veículos e pedestres deveria contar até com semáforos.

Conto com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 11 de maio de 1982.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador

SP